



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 073/2015

de 01 de dezembro de 2015

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA VANESSA DA SILVA NUNES CONCEDIDO ENTRE 01/12/2015 E 20/12/2015 POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, interrompe o gozo de férias da servidora Vanessa da Silva Nunes concedido entre 01/12/2015 e 20/12/2015, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 02/12/2015, restando um saldo de férias de 19 (dezenove) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 01 de dezembro de 2015.

Ver. Lonir Batista Alves

1º Secretário

Hanilton João Venério

Presidente

Registre-se e Publique-se.